



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2019**

Às quinze horas e dois minutos do dia nove de setembro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Antonio Henrique de Amorim Cadete, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceu à sessão o estudante do 10º período do curso de Direito da Universidade Tiradentes - UNIT, o Senhor Eric de Mello Braga. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600989-64.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: RICHARD WAGNER MEDEIROS CAVALCANTI MANSO. ADVOGADO: MOISES LINO BALBINO NETO - OAB/AL 016.031. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha de RICHARD WAGNER MEDEIROS CAVALCANTI MANSO, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Podemos/AL nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601012-10.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REQUERENTE: SIDNEY VIEIRA BARBOSA. ADVOGADO: ALISSON DE VASCONCELOS LIMA - AL9124. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas de campanha de SIDNEY VIEIRA BARBOSA, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, inciso I, da Lei nº 9.504/97, e 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 2-60.2017.6.02.0017** - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ABUSO DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - VEREADOR - AIME. **PROCEDÊNCIA: BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL (17ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUIZ DO QUITUNDE). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. EMBARGANTE: ADALIO PEREIRA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

DOS SANTOS NETO. ADOGADO: PEDRO JORGE BEZERRA DE LIMA E SILVA - OAB: 268546/SP. ADOGADO: RODRIGO MALTA PRATA LIMA - OAB: 10792/AL. ADOGADO: RHONY YOSSEF FALCÃO BEZERRA - OAB: 9.726/AL. EMBARGADA: THICYANNE MARIA SALES GOMES. ADOGADO: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA LINS - OAB: 3386/AL. ADOGADA: YASMIM MARIA ALVES DA SILVA - OAB: 13280/AL. ADOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - OAB: 5865/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os Embargos Declaratórios opostos, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0006711-53.2019.6.02.8000** - MINUTA DE RESOLUÇÃO - DESIGNA JUÍZA DE DIREITO PARA EXERCER A JURISDIÇÃO NA 14ª ZONA ELEITORAL (COM SEDE EM PORTO CALVO), POR 1 (UM) BIÊNIO. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar a Dra. Lúvia Maria Mattos Melo Lima para exercer a titularidade da 14ª Zona Eleitoral, em Porto Calvo, por 1(um) biênio. (Resolução nº 15.992, de 9/9/2019). **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0006836-21.2019.6.02.8000** - MINUTA DE RESOLUÇÃO - DESIGNA JUÍZA DE DIREITO PARA EXERCER A JURISDIÇÃO NA 22ª ZONA ELEITORAL (COM SEDE EM ARAPIRACA), POR UM BIÊNIO. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar a Dra. Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível Residual da Comarca de Arapiraca, para exercer a titularidade da 22ª Zona Eleitoral, por 1(um) biênio. (Resolução nº 15.993, de 9/9/2019). Foram aprovadas as Resoluções n.ºs 15.992 e 15.993. Por ocasião do julgamento do Processo nº 0600989-64.2018.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes consignou sua alegria pelo retorno aos trabalhos nesta Justiça Especializada. Na parte administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, inicialmente cumprimentou a todos os presentes e, em especial, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Na oportunidade, ressaltou ser um prazer ter Sua Excelência capetaneando os trabalhos nesta Corte Eleitoral. Após, registrou sua participação no 1º Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, ocorrido nos dias 19 e 20 de agosto, na cidade de Curitiba/PR. Esclareceu que participaram do evento o Senhor Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e a Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Dodge, dentre outros. Pontuou, de mais a mais, que as retromencionadas autoridades assinaram um pacto pela implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

2030 no Poder Judiciário e Ministério Público. Assentiu que esse compromisso foi assumido por 193 países e coordenado pela Organização das Nações Unidas - ONU. Alvitrou, ainda, que o citado Encontro faz parte das ações desenvolvidas pelo Comitê Interinstitucional do CNJ, destinado a realizar estudos e apresentar propostas de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODSs. Por oportuno, lembrou que, no total, são 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas à efetivação dos direitos humanos e à promoção do desenvolvimento. Nesse mister, fez constar em Ata os citados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como segue: “1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; 5 - IGUALDADE DE GÊNERO - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; 6- ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; 7 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível da energia para todos; 8- TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; 14 - VIDA NA ÁGUA - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; 15 - VIDA TERRESTRE - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade; 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO - Fortalecer os



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”. Continuando, Sua Excelência mencionou, também, que esteve presente na apresentação do Relatório Justiça em Números 2019, feito pelo Presidente do CNJ e do STF, Ministro Dias Toffoly, no último dia 28 de agosto, em Brasília; durante a abertura da 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, o qual será realizado em Maceió, nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano. Assinalou que participarão do referido evento os Presidentes dos Tribunais, Corregedores dos diversos segmentos da Justiça, além de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Em seguida, minutou que, durante uma reunião da Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber, com os Presidentes, Vice-Presidentes e Corregedores Eleitorais dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) do país, no último dia 30 de agosto, foi assinada a Portaria nº 664 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que definiu a composição do grupo gestor do Programa de Enfrentamento à Desinformação. *Pari passu*, explicou que essa nova nomenclatura vem a substituir o termo em inglês anteriormente utilizado para designar o antedito tema, qual seja, *fake news*. Outro ponto destacado por Sua Excelência disse respeito ao encontro ocorrido entre ele e a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Rosa Weber, que ocorreu após o término da retromencionada reunião. Salientou que, na ocasião, comentou com a compíscua Ministra sobre o esforço deste Pariato no sentido de melhorar os indicadores e metas postos pelo Conselho Nacional de Justiça. A seguir, historiou que o TRE de Alagoas, na atualidade, é o 2º no *ranking* da transparência do Poder Judiciário, passando assim de uma infeliz colocação anterior para um recente escore bem mais exitoso. Nesse passo, informou que foi escolhido pelo Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, para o representar, bem como a este Regional, na solenidade que premiará os Tribunais Eleitorais melhores colocados no referido *ranking* e que ocorrerá no dia 10 de setembro, no Plenário do CNJ, em Brasília. Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou desconhecer que o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário seria realizado nesta Capital, haja vista ter ficado afastado da Presidência deste Sodalício durante certo período. Prosseguindo, asseverou que essa premiação é muito especial, valendo, inclusive, como o 1º lugar, dada a ínfima diferença existente entre os dois primeiros colocados. Nesse passo, agradeceu, em especial, o trabalho do Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes; da Assessora Especial da Presidência, Dra. Valeska Soares Emídio Cunha, e demais *staff* da Presidência; dos servidores Ney Willer Santos Silva da Palma e Renato Floering Tavares; bem como dos titulares das Secretarias de Administração; Judiciária e Oficial de Gabinete; Gestão de Pessoas; Tecnologia da Informação, assim como os Senhores Coordenadores e Chefes de Seção das referidas Unidades; Corregedoria, Escola Judiciária Eleitoral, Coordenadoria de Controle Interno, Ouvidoria, além de outros que, com dedicação e esforço, foram responsáveis por essa vitória. Outrossim, fez constar na presente assentada a seguinte Nota: “NOTA PÚBLICA DE RECONHECIMENTO. É com grande satisfação que



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

compartilho com os Senhores Membros, com os Senhores Juízes Eleitorais e com os dedicados servidores desta Corte que esta Presidência recebeu, no último dia 5, o Ofício nº 455/SEP-CNJ/2019, expediente que noticiou ser o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas o segundo colocado no Ranking da Transparência de todos os Tribunais que integram o Poder Judiciário - ano 2019, mediante o escore de 94,26% de atendimento dos itens utilizados pelo Conselho Nacional de Justiça para a aferição. Trata-se de relevantíssima posição que ameniza o aspecto negativo em razão da classificação obtida no ano de 2018, ocasião em que este Regional figurou como o Tribunal da menor transparência na classificação oficial. Também mereceu o TRE/AL destaque nacional em razão do cumprimento integral da Meta 2, estipulada também pelo Conselho Nacional de Justiça, que determina a identificação e o julgamento, até o próximo dia 31 de dezembro, de todos os processos distribuídos até o dia 31 de dezembro de 2017 nos juízos eleitorais e neste Tribunal. Ao tempo em que esta Presidência reconhece e exalta o esforço e a abnegação de todos que integram a Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, salienta também que essas notáveis conquistas são um estímulo a mais para o cumprimento dos objetivos de materializar a absoluta excelência no desempenho das atribuições institucionais, tudo para a prestação de serviços cada vez mais ágeis e de melhor qualidade à população alagoana. Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO – Presidente”. Alfim, agradeceu ao Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, pelo mesmo ter aceito o encargo de representar este Tribunal na solenidade de entrega da premiação correspondente à colocação aferida pelo TRE de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e oito minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 11 de setembro de 2019

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**PODER JUDICIÁRIO**

compartilhado com os Senhores Membros, com os Senhores Juizes Eleitorais e com os dedicados servidores desta Corte que esta Presidência recebeu, no último dia 2, o Ofício nº 455/2019-CJ/2019, expediente que noticiou ser o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas o segundo colocado no Ranking da Transparência de todos os Tribunais que integram o Poder Judiciário - ano 2019, mediante o score de 94,36% de atendimento dos itens avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça para a atuação. Trata-se de relevante posição que aumenta o aspecto positivo em razão da classificação obtida no ano de 2018, ocasião em que este Regional figurou como o Tribunal da menor transparência na classificação oficial. Também mereceu o TRE/AL destaque nacional em razão do cumprimento integral da Meta 2, estipulada também pelo Conselho Nacional de Justiça, que determina a identificação e o julgamento até o próximo dia 31 de dezembro de todos os processos distribuídos até o dia 31 de dezembro de 2017 nos juízos eletrônicos e neste Tribunal. Ao tempo em que esta Presidência reconhece e exalta o esforço e a atuação de todos que integram a Justiça Eleitoral no Estado de Alagoas, salienta também que essas notáveis conquistas são um estímulo e mais para o cumprimento dos objetivos de materializar a absoluta excelência no desempenho das atribuições institucionais, tudo para a prestação de serviços cada vez mais ágeis e de melhor qualidade a população alagoana. Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO - Presidente. Além, agradeço ao Senhor Desembargador Eleitoral Ovídio Leão Pinheiro, pelo mesmo ter aceito o encargo de representar este Tribunal na solenidade de entrega da premiação correspondente à colocação atendida pelo TRE de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, as quinze horas e vinte e oito minutos foi encerrada a sessão E, para constar, eu, FILIPE LÓBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 11 de setembro de 2019

DES PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

